

PORTARIA Nº 042/2020

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO- ESPECIAL SÚMULA VINCULANTE 33, a servidora MARIA JOSÉ SOUZA e SILVA.”

O Presidente do IPREV CA - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu, Estado do RJ, no uso de suas atribuições legais, espeque no Art. 58, XIV da Lei Municipal 1.047/2006, fundamentado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o Art. 12 da Lei Municipal nº 1.047/2006, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição-Especial – Sumula Vinculante 33 a servidora MARIA JOSÉ SOUZA e SILVA, CPF nº 655.405.227-53, efetiva no cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº 001196, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo IPREV-CA nº , a partir desta data até posterior deliberação.

Dos Proventos:

COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	VALOR (R\$)
Salário Base - Art. 160, Lei nº 365/1996	1.132,91
Triênio (45%) - Art. 184, Lei nº 365/1996	509,81
TOTAL	1642,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 01 de maio de 2020.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Casimiro de Abreu- RJ, 15 de maio de 2020.

MURILLO XAVIER DOS SANTOS SANTIAGO
Diretor Presidente – Portaria nº 670/2019